

NOTA DE APOIO AO ADVOGADO E PRESIDENTE DA ABRACRIM-PI ANTÔNIO MENDES MOURA E DE PROVIDÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS – ABRACRIM, pela sua diretoria nacional, vem, por meio desta, manifestar sua irrestrita solidariedade institucional e apoio ao advogado **ANTÔNIO MENDES MOURA**, presidente da ABRACRIM Piauí, diante da reiterada veiculação de informações falsas e distorcidas que buscam atingir sua honra, sua imagem e sua atuação profissional, todas elas fruto de evidente perseguição e tentativas de intimidação ao exercício legítimo da advocacia criminal.

A ABRACRIM reafirma que a defesa das prerrogativas da advocacia é dever institucional, na forma do artigo 133 da Constituição Federal, que consagra o advogado como indispensável à administração da Justiça e inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, recordando que a honra, a imagem e a vida privada das pessoas são invioláveis, assegurando-se o direito à indenização pelos danos materiais e morais decorrentes de sua violação, nos termos do artigo 5º, inciso X, da Constituição da República. Tentar associar o nome e a trajetória profissional do Dr. **Antônio Mendes Moura** a fatos ou condutas que não lhe pertencem, por meio de notícias falsas, configura grave afronta a esses direitos fundamentais e atinge não apenas o indivíduo, mas toda a advocacia criminal piauiense e brasileira.

As prerrogativas da advocacia não constituem privilégios pessoais, mas garantias indispensáveis ao livre exercício da profissão, à efetivação do direito de defesa e à preservação do Estado Democrático de Direito, como reconhece o **Estatuto da Advocacia e da OAB**, ao disciplinar os direitos e a inviolabilidade do advogado no exercício profissional. A atuação técnica, independente e combativa da advocacia criminal é essencial para a concretização da Justiça, seja na proteção das liberdades públicas, seja na contenção de abusos de poder.

Diante da leviana propagação de notícias infundadas e de inverdades, a ABRACRIM Nacional registra que já está adotando todas as devidas e necessárias providências legais com o objetivo de retirar de circulação e de identificar para as devidas responsabilizações autores, divulgadores e compartilhadores desse conteúdo falso, em nome do restabelecimento da verdade, da proteção da honra e da salvaguarda da imagem profissional do seu associado e dirigente.

A ABRACRIM acompanhará de perto o caso, prestando todo o suporte institucional necessário ao advogado **Antônio Mendes Moura** e atuando perante às autoridades competentes sempre que houver afronta às prerrogativas profissionais ou ao livre exercício da advocacia criminal.

Defender as prerrogativas da advocacia criminal é defender a Constituição Federal, o direito de defesa e a verdade dos fatos, contra qualquer forma de perseguição ou tentativa de intimidação. Essa a missão!

Brasília/DF, 24 de julho de 2026

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS – ABRACRIM